



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 088/2022-PCC

Aprova a solicitação dos alunos do PCC quanto à redução do CR estabelecido na Resolução nº 096/2021-CI/CTC.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 24/06/2022, conforme Ata nº 003/2022-PCC;

considerando a solicitação dos alunos, dos cursos do PCC, ingressantes a contar de 2022, quanto a redução do coeficiente de rendimento estabelecido no inciso III do artigo 32 da Resolução nº 096/2021-CI/CTC;

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos alunos dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, regidos pelo regulamento pertencente à Resolução nº 096/2021-CI/CTC, reduzindo o Coeficiente de Rendimento (CR) estabelecido no inciso III do artigo 32, de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) para 2,0 (dois inteiros).

Parágrafo único. Esta decisão deverá ser incorporada ao regulamento do PCC, quando houver determinação do CEP/UEM em realizar alterações nos regulamentos dos PPGs da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2022.

Elvio João Leonardo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação